

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado, assinado e actualizado, donde constem, respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada;

b) Projecto de intervenção na Escola, onde identifica os problemas, define os objectivos e as estratégias e estabelece a programação das actividades que se propõe realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem donde constem a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópias do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.

2.3 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

2.4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre nos serviços administrativos desta Escola Secundária.

3 — Os métodos de selecção são os seguintes:

a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) Análise do projecto de intervenção na Escola, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

c) Entrevista profissional, visando apreciar, numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências do cargo a que se candidata.

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

20 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Fernanda Gaspar F. da Costa Lima da Silva*.

#### Escola Secundária Sebastião e Silva

##### Aviso n.º 28517/2008

Em conformidade com o estipulado no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para apresentar reclamação ao dirigente do serviço nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

18 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Domingos Ferreira Pereira Santos*.

#### Agrupamento Escolar de Tramagal

##### Despacho n.º 30894/2008

Por despacho de 19 de Novembro de 2008 da Presidente da Comissão Administrativa Provisória, no uso da competência delegada no despacho n.º 23731/2006 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24 de 21 de Novembro de 2006, foram nomeados para a categoria de professor titular do quadro deste Agrupamento de Escolar de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2008, a docente abaixo mencionada:

Grupo	Índice	Departamento	Nome da Docente
240	340	Departamento de Expressões	Ercília Borba Mourisco Rosa Granja.

19 de Novembro de 2008. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Isabel Paulino Rebeca Alves*.

#### Direcção Regional de Educação do Algarve

##### Escola E. B. 2, 3 Dr. António da Costa Contreiras

##### Despacho n.º 30895/2008

No uso da competência delegada, na alínea a) do n.º 1 do despacho 15 524/2008, publicado no *Diário da República* n.º 107, 2.ª série, de 4 de Junho de 2008, e considerando o do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, são nomeadas por meu despacho de 1 de Setembro de 2008, para exercerem as funções de professor titular, em regime de comissão de serviço no ano lectivo 2008/2009, do Agrupamento Vertical de Escolas de Armação de Pêra — Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Dr. António da Costa Contreiras (Código 344801) — Armação de Pêra, os docentes abaixo indicados:

##### 1.º Ciclo

Grupo	Nome
110 110	Ana Cristina Sousa Ferreira Santos. Maria Manuela Cravinho Silva Sequeira Alves.

##### 2.º e 3.º Ciclos

Grupo	Nome
230	Paula Cristina Jesus Encarnação.

20 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Alice Aurora Borges da Silva*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas das Naus

##### Rectificação n.º 2591/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 9419/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 64 de 1.Abril.2008, referente a transferência de professores para lugares do Quadro da Escola E B 2 3 das Naus, Lagos, com efeitos a 1.Setembro.2006, rectifica-se onde se lê «grupo 488» deve ler-se «grupo 500».

20 de Novembro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Manuel Mascarenhas Bonança*.

#### Agrupamento Vertical de Paderne

##### Despacho n.º 30896/2008

De acordo com os pontos 1 e 3, todos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, foi nomeada em regime de comissão de serviço, sem ocupação de lugar, pelo período de um ano escolar, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008, a Professora